



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4269 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº  
PROCESSO Nº 035.00075/2021-07  
INTERESSADO:

**PARECER Nº**

**PROCESSO Nº: 035.00075/2021-07**

Solicita que o Executivo Municipal, juntamente o Gabinete da Causa Animal, implante em Porto Alegre o Projeto Cães e Gatos Comunitários.

Vem a esta Comissão, para Parecer, a Indicação de autoria da Vereadora Lourdes Sprenger.

É meritória a Indicação na medida em que busca instituir o Projeto Cães e Gatos em Porto Alegre. A implementação de ações públicas voltadas ao controle populacional é importante para a qualidade de vida dos animais domésticos e para a saúde humana. Neste sentido, entendendo tratar-se de uma Indicação de grande importância social, nos manifestamos pela sua APROVAÇÃO.

Sala das Comissões, 30 de agosto de 2021.

Vereador Aldacir Oliboni (PT)



Documento assinado eletronicamente por **Aldacir Jose Oliboni, Vereador**, em 30/08/2021, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0272194** e o código CRC **3E13B4D9**.



---

**Referência:** Processo nº 035.00075/2021-07

SEI nº 0272194



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4346 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

**CERTIFICO** que o **Parecer nº 053/21** – Cosmam – contido no doc 0272194 – (SEI nº 035.00075/2021-07 – Proc. nº 0777/21 – IND 131/21), de autoria do vereador Aldacir Oliboni, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia 09 de setembro de 2021, tendo obtido **05** votos **FAVORÁVEIS** e **00** votos **CONTRÁRIOS**, conforme Relatório de Votação abaixo:

➔ **CONCLUSÃO DO PARECER:** pela **aprovação** da Indicação.

- Vereador Jessé Sangalli (presidente) – **FAVORÁVEL**
- Vereadora Cláudia Araújo (vice-presidente) – **FAVORÁVEL**
- Vereador Aldacir Oliboni – **FAVORÁVEL**
- Vereador José Freitas – **FAVORÁVEL**
- Vereadora Lourdes Sprenger – **FAVORÁVEL**
- Vereadora Psicóloga Tanise Sabino – **(não votou)**



Documento assinado eletronicamente por **Oli Carlos Ferreira Barbosa, Assistente Legislativo**, em 09/09/2021, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0275792** e o código CRC **9000ECD5**.